

Curitiba, 10 de novembro de 2025.
Ato nº 379/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

os empregados **ITAMAR FARIAS**, Assistente Administrativo, e **MARCELO DA SILVA SANTOS**, Engenheiro Júnior, para, sem prejuízo de suas atividades, exercerem as atribuições de Gestor e Fiscal do **CONVÊNIO** a ser firmado entre a Cohapar e os municípios infralistados, objetivando a cooperação federativa, suporte técnico e repasse de recursos para a promoção da regularização fundiária dos núcleos informais abaixo relacionados em nome das famílias ocupantes no âmbito do **PROGRAMA PARANÁ REGULARIZADO**, por meio da contratação municipal de empresa selecionada para execução dos serviços.

MUNICÍPIO	NÚCLEO URBANO INFORMAL	TOTAL DE LOTES
COLOMBO	Jardim Curitiba - 15 lotes Jardim Florença (Gabirolbal) - 22 lotes	37 lotes
LAPA	Vila São Cristóvão	41 lotes

Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

Documento: **379.25.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 11/11/2025 15:15.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo da Silva Santos (XXX.549.339-XX)** em 11/11/2025 15:44 Local: COHAPAR/DERC, **Itamar Farias (XXX.913.009-XX)** em 12/11/2025 09:14 Local: COHAPAR/DVTT.

Inserido ao protocolo **24.793.368-9** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 10/11/2025 16:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: